

## CONSELHO DE AVIAÇÃO CIVIL - CONAC

RESOLUÇÃO Nº 002/2008

Brasília, 8 de fevereiro de 2008.

### DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA COMISSÃO TÉCNICA DE COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES AÉREAS – COTAER

O Presidente do Conselho de Aviação Civil - CONAC, de acordo com a Resolução CONAC nº 023/2007, de 20 de dezembro de 2007, e em observância ao disposto no art. 4º do Decreto nº 3.564, de 17 de agosto de 2000, **RESOLVE, ad referendum:**

**DESIGNAR** os seguintes membros, indicados pelos titulares deste Conselho para comporem a Comissão Técnica de Coordenação das Atividades Aéreas – COTAER, sob a coordenação do Ministério da Defesa:

#### **I) Ministério da Defesa:**

- Diretor do Departamento de Política de Aviação Civil – titular;
- Gerente do Departamento de Política de Aviação Civil – suplente.

#### **II) Ministério das Relações Exteriores:**

- Chefe da Divisão de Negociações de Serviços – titular;
- Assessor da Divisão de Negociações de Serviços – suplente.

#### **III) Ministério da Fazenda:**

- Coordenador-Geral de Transportes e Logística da Secretaria de Acompanhamento Econômico – titular;
- Assessor Técnico da Coordenação-Geral de Transportes e Logística da Secretaria de Acompanhamento Econômico – suplente.

#### **IV) Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior:**

- Coordenador-Geral das Indústrias de Transporte Aéreo e Aeroespacial da Secretaria de Desenvolvimento da Produção – titular;
- Gerente Executivo da Secretaria Executiva da Presidência do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES – suplente.

**V) Ministério do Turismo:**

- Chefe de Gabinete da Ministra de Estado do Turismo – titular;
- Diretor de Turismo de Lazer e Incentivos do Instituto Brasileiro de Turismo – EMBRATUR – suplente;

**VI) Casa Civil da Presidência da República:**

- Subchefe Adjunto da Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil – titular;
- Assessor da Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil – suplente.

**VII) Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão:**

- Gerente de Projeto da Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos – titular;
- Coordenador da Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos – suplente.

**VIII) Ministério da Justiça: (Incluído pela Resolução nº 003/2009)**

- Diretor do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor da Secretaria de Direito Econômico – titular;
- Coordenador-Geral da Coordenação-Geral de Análise Econômica do Departamento de Proteção e Defesa Econômica da Secretaria de Direito Econômico – suplente.

**IX) Ministério dos Transportes: (Incluído pela Resolução nº 007/2009)**

- Coordenador-Geral de Planejamento da Secretaria de Política Nacional de Transportes – titular;
- Coordenador de Tecnologia da Coordenação-Geral de Planejamento da Secretaria de Política Nacional de Transportes – suplente.

**X) Departamento de Controle do Espaço Aéreo – DECEA:**

- Chefe do Subdepartamento de Operações do DECEA – titular;
- Chefe do Subdepartamento de Administração do DECEA – suplente.

**XI) Gabinete do Comandante da Aeronáutica:**

- Chefe da Assessoria de Controle do Espaço Aéreo, Aviação Civil e Segurança de Voo - GC-5 – titular;
- Adjunto da Assessoria de Controle do Espaço Aéreo, Aviação Civil e Segurança de Voo - GC-5 – suplente. (Incluído pela Resolução nº 003/2009)

**CENIPA: XII) Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos –**

~~-Chefe do CENIPA – titular;~~

~~-Vice-Chefe do CENIPA – suplente.~~

- Vice-Chefe do CENIPA – titular;

- Chefe da Divisão de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos do CENIPA – suplente. (Alterado pela Resolução nº 003/2009)

**XIII) Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC:**

- Superintendente de Serviços Aéreos – titular;

- Assessor Técnico da Diretoria de Serviços Aéreos – suplente.

**XIV) Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária – INFRAERO:**

- Superintendente de Planejamento e Gestão – titular;

- Superintendente de Gestão Operacional – suplente.

**XV) Departamento de Polícia Federal – DPF: (Incluído pela Resolução 003/2009)**

- Chefe do Serviço de Segurança em Aeroportos – titular;

- Chefe da Divisão de Controle de Imigração da Coordenação-Geral de Polícia de Imigração da Diretoria Executiva – suplente.

**NELSON A. JOBIM**  
**Presidente**

**Publicado no DOU de 12/02/2008, Seção 1, pág. 04.**

**Alterada pela Resolução nº 003/2009, publicada no DOU nº 130, de 10/07/2009, seção 1, pág. 24.**

**Alterada pela Resolução nº 007/2009, publicada no DOU nº 237, de 11/12/2009, seção 1, página 39.**